



EDITAL Nº. 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.
PROCESSO SELETIVO - ESTUDANTE ESPECIAL 2024.1

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Coordenação dos cursos de Mestrado e Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Comunicação** da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no processo SEI nº. 23104.003446/2023-28 torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a estudante especial em disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, **Curso de Mestrado**, para o primeiro semestre de 2024.

I. Disposições Preliminares

1. O estudante especial é aquele que, formado em curso superior de graduação plena (licenciatura ou bacharelado), deseja aprimorar seus conhecimentos em uma área específica da área de Comunicação e conhecer o funcionamento de um curso de pós-graduação *stricto sensu*.

2. O estudante especial é, também, aquele estudante de graduação que participou ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação ou afins.

3. O estudante especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas no Programa, sendo apenas 1 (uma) por semestre.

4. O candidato a estudante especial deve escolher apenas uma disciplina, conforme relação abaixo:

Disciplina	Docente	C.H.	Créditos	Tipo	Dia da Semana/horário
Tópicos Especiais: Pensamento Crítico e Novas Tecnologias na Sociedade Atual	Carlos Buson Buesa	60h	4	OPTATIVA	2ª feira, das 8h00 às 12h00
Teoria da Comunicação	Marcia Gomes Marques	60h	4	OBRIGATÓRIA	3ª feira, das 8h00 às 12h00
Narrativas Audiovisuais em displays digitais	Taís Marina Tellaroli Fenelon	60h	4	OPTATIVA	4ª feira, das 8h00 às 12h00
Geografias da Comunicação	Daniela Cristiane Ota	60h	4	OPTATIVA	4ª feira, das 8h00 às 12h00
Cotidiano e Estética Jornalística	Marcos Paulo da Silva	60h	4	OPTATIVA	6ª feira, das 8h00 às 12h00

5. A inscrição para estudante especial no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação é gratuita. Uma vez aprovado na seleção, o candidato efetivará a matrícula conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

6. A matrícula de estudante especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto no Regulamento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

7. Os docentes responsáveis pela disciplina têm autoridade para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.

8. O estudante especial receberá idêntico tratamento dispensado ao estudante regular, no que se refere à frequência e às avaliações.

9. O estudante especial cursa uma disciplina de modo independente e tem as mesmas obrigações de um estudante regular: a) ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias; b) realizar trabalhos, seminários e a avaliações que lhe forem solicitadas.

10. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o estudante especial fará jus a um certificado de conclusão de disciplina que poderá ser aproveitado, em outra oportunidade,



aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de estudantes regulares.

II. Pré-requisitos para a Inscrição

1. Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação plena ou equivalente (área de Comunicação ou áreas afins) que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS ou em outra instituição de ensino superior; ou

2. Ser estudante de graduação plena da área de Comunicação ou áreas afins, desde que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

III. Período de Inscrição

1. As inscrições estarão abertas nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2024**.

IV. Documentos necessários e procedimentos de inscrição

1. Ficha de inscrição - Aluno Especial (disponível na página do Programa, na aba "Requerimentos e Formulários" – <https://ppgcom.ufms.br/formularios/>), com os dados solicitados, sobretudo a indicação da disciplina pretendida, em formato PDF;

2. Currículo Lattes atualizado no portal do CNPQ, em formato PDF.

3. Histórico Escolar da Graduação, em formato PDF;

4. Carta de intenção dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação, no formato PDF.

5. O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa (**ppgcom.faalc@ufms.br**), mensagem com os documentos, acima listados, em anexo, e colocar, no assunto do e-mail, a seguinte sentença: "Inscrição para ESTUDANTE ESPECIAL 2024.1 – SEU NOME".

V. Resultado das inscrições e matrícula

1. O resultado da seleção será divulgado na página do Programa, no dia 29 de fevereiro de 2024.

2. A matrícula *on line* ocorrerá nos dias 29 de fevereiro e 1 de março de 2024, no portal da Pós-Graduação UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/cursos/buscar>). O candidato selecionado deverá fazer o seu cadastro no portal da Pós-Graduação UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/cursos/buscar>) para conseguir matricular-se na disciplina indicada na ficha de inscrição.

3. O candidato selecionado deve enviar ao e-mail **ppgcom.faalc@ufms.br** os documentos abaixo listados:

- Cópia do RG e CPF, em formato PDF;

- Cópia, em formato PDF, da declaração e/ou do diploma de graduação (frente e verso);

- Para estudantes de graduação, cópia, em formato PDF, de declaração ou documento que comprove a participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

GERSON LUIZ MARTINS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Luiz Martins, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 21/02/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4672640** e o código CRC **DD055954**.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006097/2024-87

SEI nº 4672640

